

Nós e o Mundo

MAURA DE SENNA PEREIRA

HELENA KOLODY

Um acontecimento no mundo literário: Helena Kolody, a maior poetisa do Paraná, acaba de publicar "Correnteza". Um volume branco, com traços vermelhos na capa, de Anna Maria Murley, e o justo elogio, na orelha, de Oswaldo Nascimento. Nele estão reunidos os vários livros da poetisa, os primeiros parcialmente. "Correnteza" engloba, pois, quase toda a obra poética de Helena Kolody, que domina o gênero com uma dona de ritmos e de formas, pontificando desde o hai-kai até ao soneto, ganhando força nos versos livres, todos ricos de polpa, alma, vivência, beleza. Classifico-os como existenciais e um dos meus poemas prediletos é o que abre o livro "A Sombra no Rio". Chama-se "Advertência":

"É meio-dia em minha vida.
Um mensageiro inesperado
Vem prevenir que apresse a vida,
Como se fosse anoitecer.
Vento da noite, ainda é cedo!
...e nem lavrei a terra agreste."

"Canção de Inverno" é outro poema da mesma fase e caderno, deslumbrando pelo sentimento com que mistura tempo e rosto. Vou transcrevê-lo, não sem antes dizer que os cabelos brancos de Helena Kolody tornam mais belos seus grandes olhos azuis de boneca ucraniana:

"Cai a neve, de mansinho...
Cai a neve em meus cabelos,
Que eram de ouro e são de luar.

Altas torres de castelo...
Cai a neve, de mansinho,
Para os sonhos sepultar.

Cai a neve... tão de leve!
No meu rosto, brando e brando,
Será neve rasvalando
Ou é pranto a deslizar?"

Nos últimos livros, observa-se uma continção cada vez maior, um desprendimento que a a mais paranaense a forjar poemas curtos e nítidos um pouco de sabedoria. Por falar em universo, a coletânea "Era Especial" não pode deixar de ser de... como Helena Kolody fala aos astronautas em "Lua Crescente":

"Cuidado, astronautas,
com a lua crescente!
Como poderão os deuses
beber a eternidade
se quebrardes essa taça
de cristal luminoso?"

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA FEDERAL

EDITAL de Praça Única e Intimação, com prazo de 10 dias, para venda e arrematação, nos termos do art. 6.º, § único, da Lei 5741/71, de 1.º 12.71, extralido dos autos da Ação Executiva Hipotecária movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** — Filial do Rio de Janeiro contra **LUIZ ANTONIO BATISTA DE CARVALHO** e sua mulher **Wanda Batista de Carvalho**, na forma abaixo:

O DOUTOR **Elmar Wilson de Aguiar Campos** — Juiz de Direito da Segunda Vara Federal — Seção do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER a todos que o presente edital vir-m e dele conhecimento tiverem, com o prazo de 10 d'as, às 14,10 horas do dia 13 de junho próximo, no 1.º do edifício sede da Poro da Justiça Federal, sito na Av. Rio Branco n.º 241, o Oficial de Justiça, **Weldemar Gomes de Souza**, designado pelo ofício nº 78 deste Juízo, levará a público leilão para venda e arrematação em Praça Única, por preço não inferior à dívida dos executados, o seguinte bem: imóvel constituído do apartamento n.º 303 e a respectiva fração de 1/9 do terreno sito à Rua Ana Frank n.º 44, na freguesia de Irajá, desta cidade, penhorado nos autos da execução e hipotecado à Caixa Econômica Federal — Filial do Rio de Janeiro. Assim, quem o dito imóvel quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, sendo que o bem precedido só será entregue ao arrematante depois de por ele pago o preço do lance vencedor do valor das custas judiciais e das despesas e taxas atrasadas, que porventura incidam sobre o imóvel. E, para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandei pessar o presente Edital, e mais 3 (três) vias da igual teor, que serão afixadas no lugar de costume e publicadas na forma da lei, ficando cientes os interessados de que este Juízo fun-

ção, "Forum Castelo Branco", nesta cidade. Ficam, ainda, pelo presente, intimados os devedores da realização da Praça Única. Dado e Passado nesta cidade do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro d'as do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, **Roberto Ignácio dos Santos**, Técnico Judiciário, o escrevi, e eu, **Françisco José Campos Trindade**, Diretor da Secretaria, o subscrevo. (A) **Elmar Wilson de Aguiar Campos** — Juiz de Direito da Segunda Vara Federal.

FIBRA S/A.

Empreendimentos e Participações

CGC. N.º 42.166.751/0001-22

1.ª CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, à Avenida Churchill n.º 109 — 8.º andar, às 17 horas do dia 33 de junho de 1977, para tratar da homologação do aumento do Capital Social proposto pela Diretoria em AGE realizada em 14-04-1977.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1977. — (a) **João Medrado Dias** — Diretor-Presidente.

CED - CONSULTORES DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO S. A.

CGC N.º 33.642.166/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CED — Consultores de Engenharia e Desenvolvimento S. A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Empresa situada à Rua da Assembleia, n.º 15-A, 6.º andar, às 14 horas do dia 22 de junho de 1977, para deliberar sobre os seguintes assuntos constantes de proposta da Diretoria:

1) Aumento do Capital Social de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil

255x117
03a1196-77.MS